COPIA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA 2ª VARA DO FORUM DE MATÃO-SP.

Recuperação Judicial
Autos n° 0005154-11.2012.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial da empresa **SUPERMERCADO SAO RAFAEL MATAO LTDA**, vem perante V. Exa., apresentar o relatório previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de janeiro de 2020, sendo o mês analisado de janeiro de 2020.

A Recuperanda no período analisado obteve receitas da ordem de R$ 312.005,98, tendo registrado prejuizo no valor de R$ 374,98.

347 Fl.nº 20 - 0112625-7 140820 1640 768

Rua Major Quedinho, 111 - 25° andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Fz 606.1

Em 31/01/2020 a Recuperanda possuía estoques de R$ 170.377,10 e disponibilidades de R$ 8.207.858,27.

A Recuperanda gerava 04 empregos diretos, pagando proventos de R$ 5.782,83.

Com base nas informações constantes dos balancetes apresentados em juízo, a conclusão é de que a Recuperanda encontra-se exercendo suas atividades, não obstante continue apresentando prejuízo.

Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Nos termos de direito;
P. Juntada aos autos.
São Paulo, 13 de Março de 2020.

Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7